



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

Parecer Comitê de Ensino nº 10/2021

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação do Projeto de Ensino “Abelhas e sua importância no ensino e seus serviços ecossistêmicos”, submetido ao Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC

Interessado: Miguelangelo Ziegler Arboitte

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião realizada em 09/11/2021, emite-se este parecer aprovando o Projeto de Ensino “Abelhas e sua importância no ensino e seus serviços ecossistêmicos”, sob a sua coordenação, submetido ao Edital nº 85/2021, da Reitoria do IFC.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o referido Projeto de Ensino e que no objetivo específico: “Aulas demonstrativas com alunos do Curso Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônoma que cursam as disciplinas de Apicultura e Meliponicultura e do Curso de Qualificação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos Agricultura Familiar”, deverá ser inserido o verbo “promover” no início da frase, devendo estar assim redigido: “Promover aulas demonstrativas com alunos do Curso Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônoma que cursam as disciplinas de Apicultura e Meliponicultura e do Curso de Qualificação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos Agricultura Familiar”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

Uma nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada ao Comitê de Ensino pela coordenação do Projeto, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com a devida adequação.

Nenhum participante do projeto possui pendências em projetos de ensino neste Campus.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 9 de novembro de 2021.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Miguelangelo Ziegler Arboitte
Coordenador de Projeto de Ensino
NESTA